



ETP N° 0004/2024/SMEL

Data da Elaboração: 09/05/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os serviços serão utilizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para a prestação de serviços de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos diversos. Se faz necessária esta licitação devido à quantidade elevada de campeonatos previstos na agenda esportiva a serem realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para os anos de 2.024 e 2.025, sendo essencial a contratação de equipe de arbitragem especializada para realização dos mesmos, uma vez que a Prefeitura não possui pessoal qualificado e suficiente para a realização destes.

O quantitativo final a ser licitado foi calculado tendo com base que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realiza durante o ano uma média de 30 competições esportivas envolvendo as modalidades de xadrez, peteca, handebol, futsal, futebol de campo, voleibol, basquetebol, handebol, tênis, corrida, beach tennis, futebol society, dentre outras. Estas competições contam com a participação em média de 8 mil atletas do município de Bom Despacho. No ano de 2.023, além das 30 competições esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ainda foram apoiadas a realização de outros 129 eventos esportivos na cidade.

No ano de 2.023, a Prefeitura apoiou 16 projetos e entidades esportivas, sendo beneficiados mais de 4 mil atletas em diversas competições realizadas por estas. Aquisição destes serviços, atenderá a crianças, adolescentes, adultos e idosos de diferentes bairros da cidade e distritos de Bom Despacho que estão ou estarão inseridos em diversas modalidades esportivas.

Devido ao grande número de competições realizadas ou apoiadas pela Prefeitura de Bom Despacho através da Secretaria de Esportes e Lazer, faz-se necessária esta contratação. A Secretaria de Esportes e Lazer promove várias competições como os Jogos Escolares de Bom Despacho, festivais, torneios, corrida de rua, Jogos Integração de Bom Despacho, Torneios de voleibol, handebol, basquetebol, futebol de campo, futsal, xadrez, skate e outras modalidades esportivas que há a necessidade de pagamento de arbitragem ou cronometragem.

Esse processo auxiliará a organização dos eventos, proporcionando maior participação dos alunos das escolas, entidades, projetos e oficinas esportivas despertando maior interesse e universalizando o atendimento esportivo, educacional das crianças, jovens e adultos, buscando dessa forma fomentar o esporte, a educação e cultura no município, visando à interação social, o lazer e o bem estar de todos do município.

Atenderá crianças, adolescentes, adultos e idosos de diferentes bairros e da zona rural da



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



cidade de Bom Despacho que estão ou estarão inseridos em diversas atividades físicas, esportivas e competições.

A abertura deste processo irá beneficiar não somente a Secretaria de Esportes e Lazer como também todos os setores da Prefeitura, direta ou indiretamente. Ademais, para a Administração, é de interesse realizar a licitação dos itens descritos neste Estudo, tendo em vista que a contratação dos mesmos, por dispensa, além de mais oneroso, suplantaria o limite estipulado pela Lei nº 14.133/2021.

Por fim, restam justificados o interesse público e a necessidade da abertura do processo licitatório para contratação do objeto ora especificado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. Considerando que o Plano Anual de Contratação do Município de Bom Despacho está em fase de elaboração, não é possível demonstrar com base neste, o alinhamento entre a contratação e o planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se de prestação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e, portanto, podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

3.2. Os serviços serão prestados sob regime de execução indireta que, por sua vez, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.3. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao prazo, controle e qualidade do serviço.

3.4. É de responsabilidade da contratada assumir como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato.

3.5. A contratada se responsabilizará pela disponibilização, traslado e alimentação da equipe de arbitragem sem qualquer custo adicional.

3.6. Os serviços deverão ser prestados na data, horário e local estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a entrega do serviço deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.

3.7. Iniciar a prestação dos serviços em até 5 (cinco) dias úteis imediatamente depois de recebida a Ordem de Início de Serviços emitida pelo Setor de Compras, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao início da sua execução.

3.8. Respeitar os horários e locais dos eventos enviados previamente pela secretaria requisitante.

3.9. A contratada deverá disponibilizar árbitros especializados de acordo com a Federação Esportiva correspondente a cada modalidade para os eventos;

3.10. A contratada deverá entregar as súmulas (físicas) referente aos jogos de todos os itens referente a arbitragem e os resultados dos itens referentes a cronometragem.

3.10.1. Deverá entregar todas as súmulas e resultados devidamente preenchidas com todos os



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



itens do cabeçalho, bem como: Nome da competição, local (contendo a cidade), data (contendo o ano de realização), modalidade e categoria.

3.10.2. Todas as súmulas deverão conter também, as assinaturas (de próprio punho) da arbitragem, dos capitães e do técnico de cada equipe, quando for o caso.

3.10.3. As súmulas e resultados deverão ser entregues em até 48h após a finalização da competição, nos seguintes horários e local:

- De 7h as 18h, na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, sala 51, Jaraguá – 35630-302 – Bom Despacho/MG.

3.10.4. Nos itens 35 a 40, deverá ser publicado o resultado no site da contratada em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização do evento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para estimativa de quantitativo, foi feito um levantamento de acordo com a demanda dos eventos esportivos e competições promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no ano de 2.023, bem como os quantitativos adquiridos e utilizado nos processos licitatórios de anos anteriores, adequados à atual realidade, levando em consideração que poderá haver demanda fortuita. Assim, o quantitativo contratado está de acordo com a demanda e adequado à realidade do setor.

Item	Unid	Quant.	Descrição
1	10	serviço	Arbitragem de jogos Futebol de Campo – Categorias aspirantes. Equipe com 01 árbitro, 02 bandeiras e mesário. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros. Cada jogo com 90 minutos de duração.
2	40	serviço	Arbitragem de jogos Futebol de Campo – Categoria Veteranos. Equipe com 01 árbitro, 02 bandeiras e mesário. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros. Cada jogo com 90 minutos de duração.
3	10	serviço	Arbitragem de jogos Futebol de Campo - Categoria Amador. Equipe com 01 árbitro, 02 bandeiras e mesário. Cada jogo com 90 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
4	30	serviço	Arbitragem de jogos de futebol de campo Categoria de Bases. Equipe com 01 árbitro, 02 bandeiras e mesário. Cada jogo com 60 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
5	30	serviço	Arbitragem de jogos de futebol de campo Categoria de Bases. Equipe com 01 árbitro, 02 bandeiras e mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
6	60	serviço	Arbitragem para Festival Esportivo de futebol de campo Categoria Adulta. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 60 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
7	30	serviço	Arbitragem de jogos de futsal Categoria Adulto Feminina. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



			translado de equipe de árbitros.
8	25	serviço	Arbitragem de jogos de futsal Categoria Sub 17 Feminina. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
9	25	serviço	Arbitragem de jogos de futsal Categoria Sub 15 Feminina. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
10	25	serviço	Arbitragem de jogos de futsal Categoria Sub 13 Feminina. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
11	80	serviço	Arbitragem de jogos de futsal Categoria Adulto Masculino. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
12	40	serviço	Arbitragem de jogos de futsal Categoria sub 17 Masculino. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
13	40	serviço	Arbitragem de jogos de futsal Categoria Sub 15 Masculino. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
14	50	serviço	Arbitragem de jogos de futsal Categoria Sub 13 Masculino. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
15	40	serviço	Arbitragem de jogos de futsal Categoria Sub 11 Masculino. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 30 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
16	40	serviço	Arbitragem de jogos de Handebol categoria de bases (9 a 17 anos). Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
17	20	serviço	Arbitragem de jogos de Handebol categoria de bases (9 a 17 anos). Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 30 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
18	40	serviço	Arbitragem de jogos de Handebol categoria Adulta. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Cada jogo com 40 minutos de duração. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
19	120	serviço	Arbitragem de jogos de voleibol categoria de bases (9 a 17 anos). Equipe com 02 árbitros e 01 mesário, sendo o jogo de melhor de 03 set de 25 pontos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
20	40	serviço	Arbitragem de jogos de voleibol categoria Adulta. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário, sendo o jogo de melhor de 03 set de 25 pontos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
21	20	serviço	Arbitragem de jogos de voleibol categoria Adulta (Quarteto). Equipe com 02 árbitros e 01 mesário, sendo o jogo de 03 set, cada set de 21 pontos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
22	40	serviço	Arbitragem para festival esportivo de voleibol – Categoria de Base (9 a 13 anos). Equipe com 01 árbitro e 01 mesário, sendo cada jogo de 20 minutos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
23	20	serviço	Arbitragem de jogos de voleibol de Areia categoria Adulta. Equipe



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



			com 02 árbitros e 01 mesário, sendo o jogo de 03 set, cada set de 21 pontos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
24	20	serviço	Arbitragem de jogos de voleibol de areia categoria de base (9 a 17 anos). Equipe com 02 árbitros e 01 mesário, sendo o jogo de 03 set, cada set de 21 pontos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
25	20	serviço	Arbitragem de Basquetebol. Categoria sub 17. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Duração da partida: 40 minutos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
26	10	serviço	Arbitragem de Basquetebol. Categoria adulta. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Duração da partida: 40 minutos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
27	50	serviço	Arbitragem de Peteca. Categoria Adulta. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Sendo o jogo de 03 set, cada set de 25 pontos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
28	50	serviço	Arbitragem de Peteca. Categoria de 11 a 17 anos. Equipe com 02 árbitros e 01 mesário. Sendo o jogo de 03 set, cada set de 25 pontos. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
29	30	serviço	Arbitragem de tênis. Categoria Adulta. 01 árbitro e 01 mesário. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
30	30	serviço	Arbitragem de tênis. Categoria de 09 a 17 anos. 01 árbitro e 01 mesário. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
31	60	serviço	Arbitragem de Beach Tennis. Categorias diversas. 01 árbitro e 01 mesário. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
32	50	Horas	Arbitragem de jogos de xadrez. Categorias diversas. 02 árbitros. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
33	60	serviço	Arbitragem de Queimada. Categoria de 08 a 15 anos. 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
34	20	Horas	Arbitragem de Skate. Categorias diversas. 05 árbitros. Incluindo alimentação e traslado de equipe de árbitros.
35	1	serviço	Fornecimento de numero chip eletrônico e serviço de cronometragem para corrida rústica – corrida de reis - 300 atletas: serviço de cronometragem com sistema de chip eletrônico de uso único (descartável), com 2 rampas de 04 metros para ponto de largada e chegada para apuração de tempo líquido para até 300 (trezentos) atletas com kit de número tamanho 24,5 x 15,5 (confeccionadas em alta resolução em policromia a cores, material super resistente e à prova de água 1 (um) relógio digital para o (pórtico ou “carro madrinha”) disponível no local da chegada, para marcação dos tempos. disponibilização de técnico para suporte e realização de serviços no evento, como a orientação de uso do chip eletrônico, confecção de listagem dos atletas inscritos, instalação do relógio digital, suporte para inscrição on line, instalação dos tapetes de cronometragem no local de largada/chegada, tomada de tempo de cada atleta inscrito participante da prova, apresentação dos resultados



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



			(homologação) auferidos dos atletas participantes, inclusive, se for o caso, com divisão de categorias de acordo com o regulamento da prova, impressão da listagem dos resultados para efeitos de premiação dos atletas, etc.). a empresa deverá fornecer também filmagem de todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, para conferência do resultado.
36	1	serviço	Fornecimento de número chip eletrônico e serviço de cronometragem para corrida dos jogos escolares - 300 atletas: serviço de cronometragem com sistema de chip eletrônico de uso único (descartável), com 2 rampas de 04 metros para ponto de largada e chegada para apuração de tempo líquido para até 300 (trezentos) atletas com kit de número tamanho 24,5 x 15,5 (confeccionadas em alta resolução em policromia a cores, material super resistente e à prova de água, embalados individualmente. 1 (um) relógio digital para o (pórtico ou "carro madrinha") disponível no local da chegada, para marcação dos tempos dos atletas. disponibilização de técnicos para suporte à realização de serviços no evento, como a orientação de uso do chip eletrônico, confecção de listagem dos atletas inscritos, instalação do relógio digital, suporte para inscrição on line, instalação dos tapetes de cronometragem no local de largada/chegada, tomada de tempo de cada atleta inscrito participante da prova, apresentação dos resultados (homologação) auferidos dos atletas participantes, inclusive, se for o caso, com divisão de categorias de acordo com o regulamento da prova, impressão da listagem dos resultados para efeitos de premiação dos atletas, etc.). a empresa deverá fornecer também filmagem de todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, para conferência do resultado.
37	1	serviço	Fornecimento de número chip eletrônico e serviço de cronometragem para meia maratona rústica João Jiló - 500 atletas: serviço de cronometragem com sistema de chip eletrônico de uso único (descartável), com 2 rampas de 04 metros para ponto de largada e chegada para apuração de tempo líquido para até 500 (quinhentos) atletas com kit de número tamanho 24,5 x 15,5 (confeccionadas em alta resolução em policromia a cores, material super resistente e à prova de água), embalados individualmente. com 1 (um) relógio digital para o (pórtico ou "carro madrinha") disponível no local da chegada, para marcação dos tempos dos atletas. disponibilização de técnicos para suporte à realização de serviços no evento, como a orientação de uso do chip eletrônico, confecção de listagem dos atletas inscritos, instalação do relógio digital, suporte para inscrição on line, instalação dos tapetes de cronometragem no local de largada/chegada, tomada de tempo de cada atleta inscrito participante da prova, apresentação dos resultados (homologação) auferidos dos atletas participantes, inclusive, se for o caso, com divisão de categorias de acordo com o regulamento da prova, impressão da listagem dos resultados para efeitos de premiação dos atletas, etc.). a empresa deverá fornecer também filmagem de todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, para conferência do resultado.
38	1	serviço	Fornecimento de número, chip eletrônico e serviço de



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



			cronometragem para mountain bike – 250 atletas : serviço de cronometragem com sistema de chip eletrônico de uso único (descartável), com 2 rampas de 04 metros para ponto de largada e chegada para apuração de tempo para até 250 (duzentos e cinquenta) atletas com kit mtb: para bicicleta e costal em pvc, picotes de guarda volumes e outros, com 04 alfinetes, embalados individualmente. com 1 (um) relógio digital para o (pórtico ou “carro madrinha”) disponível no local da chegada, para marcação dos tempos dos atletas. disponibilização de técnicos para suporte à realização de serviços no evento, como a orientação de uso do chip eletrônico, confecção de listagem dos atletas inscritos, instalação do relógio digital, suporte para inscrição on line, instalação dos tapetes de cronometragem no local de largada/chegada, tomada de tempo de cada atleta inscrito participante da prova, apresentação dos resultados (homologação) auferidos dos atletas participantes, inclusive, se for o caso, com divisão de categorias de acordo com o regulamento da prova, impressão da listagem dos resultados para efeitos de premiação dos atletas, etc.). a empresa deverá fornecer também filmagem de todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, para conferência do resultado.
39	1	serviço	Fornecimento de número chip eletrônico e serviço de cronometragem para mountain bike – 500 atletas : serviço de cronometragem com sistema de chip eletrônico de uso único (descartável), com 2 rampas de 04 metros para ponto de largada e chegada para apuração de tempo para até 500 (quinhentos) atletas com kit mtb: para bicicleta e costal em pvc, picotes de guarda volumes e outros, com 04 alfinetes, embalados individualmente. com 1 (um) relógio digital para o (pórtico ou “carro madrinha”) disponível no local da chegada, para marcação dos tempos dos atletas. disponibilização de técnicos para suporte à realização de serviços no evento, como a orientação de uso do chip eletrônico, confecção de listagem dos atletas inscritos, instalação do relógio digital, suporte para inscrição on line, instalação dos tapetes de cronometragem no local de largada/chegada, tomada de tempo de cada atleta inscrito participante da prova, apresentação dos resultados (homologação) auferidos dos atletas participantes, inclusive, se for o caso, com divisão de categorias de acordo com o regulamento da prova, impressão da listagem dos resultados para efeitos de premiação dos atletas, etc.). a empresa deverá fornecer também filmagem de todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, para conferência do resultado.
40	1	serviço	Fornecimento de numero chip eletrônico e serviço de cronometragem para duatlhon para 250 atletas : serviço de cronometragem com sistema de chip eletrônico de uso único (descartável), com 2 rampas de 04 metros para ponto de largada e chegada para apuração de tempo para até 250 (duzentos e cinquenta) atletas com kit mtb: para bicicleta e costal em pvc, picotes de guarda volumes e outros, com 04 alfinetes, embalados individualmente. com 1 (um) relógio digital para o (pórtico ou “carro madrinha”) disponível no local da chegada, para marcação dos tempos dos atletas. disponibilização de técnicos para



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



		suporte à realização de serviços no evento, como a orientação de uso do chip eletrônico, confecção de listagem dos atletas inscritos, instalação do relógio digital, suporte para inscrição on line, instalação dos tapetes de cronometragem no local de largada/chegada, tomada de tempo de cada atleta inscrito participante da prova, apresentação dos resultados (homologação) auferidos dos atletas participantes, inclusive, se for o caso, com divisão de categorias de acordo com o regulamento da prova, impressão da listagem dos resultados para efeitos de premiação dos atletas, etc.). a empresa deverá fornecer também filmagem de todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, para conferência do resultado.
--	--	--

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do município de Bom Despacho – MG.

Pontue-se que o quantitativo estimado nesse fornecimento implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a continuidade das atividades, observa-se a necessidade de adquirir a seleção de proposta visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada da prestação de serviço de arbitragem e cronometragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Bom Despacho – MG.

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades públicas por meio de pesquisas no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração. Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo da atividade do objeto com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratar empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem e cronometragem. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

Órgão	Informações de edital e pregão	Objeto	Data
Prefeitura Municipal de Sete Lagoas	Processo Licitatório: 003/2023 - Registro de Preços: 002/202	Registro de preço visando a eventual contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para realização de jogos de diversas modalidades com a coordenação e supervisão da Secretaria Adjunta de Esportes e	19/01/2023



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



			Lazer, sendo a contratada responsável por toda a organização no que tange os serviços de arbitragem nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha	Processo licitatório 25/2024 Pregão eletrônico 10/2024	Nº Nº	Implantação de registro de preços para possível contratação de serviços de arbitragem para a realização de campeonatos esportivos no município de Bom Jesus da Penha/MG.	02/02/2024
Prefeitura Municipal Juruaia	Processo licitatório 38/2024 Pregão eletrônico 20/2024	nº nº	Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem esportiva em diversas modalidades para atuar em campeonatos promovidos pelo departamento de esportes do município de Juruaia/MG.	05/03/2024

Por fim, conclui-se que a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quanto às demais estimativas dos valores, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando, em todo caso, que se trata de vários eventos com diversas modalidades de competições esportivas, diversas oficinas esportivas e vários projetos esportivos observando-se:

6.2. Metodologia aplicada:

6.2.1. A metodologia aplicada foi baseada na cotação de preços realizada com fornecedores potenciais regionais que estão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, alcançando assim maior precisão sobre os valores praticados no mercado local que é atípico.

6.3. O custo estimado da contratação é de R\$ 696.200,93 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos reais e noventa e três centavos), conforme custos unitários apostos na Requisição de compras.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Rafael
Alcides
Juliana



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



- 7.1. Em regra, não será admitida a execução do serviço em desacordo com as condições pactuadas.
- 7.2. A contratada é obrigada a fazer o controle de qualidade dos serviços a serem executados, assim como é obrigada a corrigir falhas, danos, vícios e defeitos.
- 7.3. A contratada é responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas diretas ou indiretas dos árbitros.
- 7.4. Os serviços deverão ser prestados na data, horário e local estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- 7.5. A Contratada indicará e manterá um supervisor que possa ser responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a Contratante, dos assuntos relacionados à execução do Contrato, bem como para fornecer assessoria e informações para o perfeito funcionamento das arbitragens e cronometragens.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- 8.2. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, entendemos que cabe o parcelamento, pois trata-se da contratação de serviços de natureza diversa e, por isso, a adjudicação será por item, uma vez que assim será possível a ampliação da competição, proporcionando, por consequência, redução nos preços que a Administração arcará.
- 8.3. Visando ainda propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- 8.4. Ademais, ao realizar a adjudicação por item, evita-se a aglutinação dos serviços em uma só contratação, tendo em vista que muitas empresas não conseguem atender todos os itens a serem contratados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 9.1. Não cabe contratações correlatas/interdependentes, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de uma prestação de serviços, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 9.2. Ademais, através de abertura de processo licitatório, a Administração Pública garante contratações por valores justos, que não onerem o Poder Público

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1. Dada a natureza do objeto que se pretende contratar não se identifica impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



10.2. A Contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da lei 14.133/2021. Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental municipal pertinente ao objeto da licitação.

Os serviços prestados deverão, dentre outros, observar:

1. Respeito às leis ambientais;
2. Adotar práticas de sustentabilidade, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental;
3. Uso de materiais recicláveis (quando possível);
4. Uso racional de recursos e equipamentos, para evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos;
5. Descarte adequado de resíduos;
6. Logística reversa.

Assim, tendo sido observado o Decreto nº 7.746/2012, avaliado e consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e a IN nº 01/2010 SLTI /MPOG, por não haver, de forma direta, o fornecimento de materiais, tecnologias e matérias-primas não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente ao objeto que se pretende contratar. Contudo, a Contratada deverá orientar seus empregados, inclusive por meio de programa interno de treinamento, a reduzirem o consumo de energia elétrica e de água e diminuir a produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Deve ainda treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição. Os empregados da contratada deverão colaborar com as medidas de redução do consumo e uso racional de água, de energia elétrica, de papel, copos plásticos e outros materiais de expediente, atuando também como facilitadores das mudanças de comportamento esperadas com estas medidas, com o intuito de mitigar quaisquer impactos ambientais decorrentes da utilização de recursos naturais, sempre primando pelo uso consciente e evitando desperdícios. Os recursos naturais devem ser utilizados de forma otimizada e eficiente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

11.2. A contratação se torna viável devido a uma série de fatores que convergem para proporcionar benefícios claros e atender às necessidades prementes da administração pública. A decisão de prosseguir com essa contratação não é apenas fundamentada em aspectos técnicos, mas também em uma análise abrangente que abarca diversos aspectos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

RF mens
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12.1. Dentre os benefícios pretendidos com a presente aquisição, cita-se:

12.1.1. Garantir a participação de atletas de diversas modalidades esportivas e dos projetos, oficinas, entidades esportivas e associações em eventos e competições.

12.1.2. Atender a necessidade de uma melhor qualidade de vida para os cidadãos de diferentes escolas e bairros de Bom Despacho;

12.1.3. Contribuir para o rendimento físico, motor e cognitivo dos cidadãos;

12.1.4. Melhorar a saúde da população do município por meio da participação em eventos e competições esportivas.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. A Secretaria de Esportes e Lazer possui profissionais graduados em Educação Física capacitados para fiscalizar o contrato de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado, bem como para fiscalizar a prestação do serviço quanto às condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de maneira satisfatória, dentro do prazo e com boa qualidade. Não se faz necessária adequação do ambiente da organização.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMEL	Ludimila Karen Magalhães da Silva	Coordenador (a) III	693-04

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMEL	Aliny Diana da Silva	Coordenador VII	701-07

13.2. Esta equipe/comissão de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contratação registro de preço, pois, as características dos bens ou serviços, necessitam de aquisições ou contratações frequentes devido ao grande número de eventos/competições qualificadas que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realiza.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é contratação de empresa especializada, que atende aos padrões e preços de mercado.

Bom Despacho, 18 de junho de 2.024, 113º ano de emancipação do Município.

Ludimila Karen Magalhães da Silva
Coordenadora na Secretaria de Esportes e Lazer

Aliny Diana da Silva
Coordenadora na Secretaria de Esportes e Lazer

Roberta Fabiana Neves
Secretária de Esportes e Lazer

